



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Edital 9/2023 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS PARA ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICO - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL IFB  
CAMPUS PLANALTINA 1º SEMESTRE DE 2023**

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** do Edital de vagas do Programa de Residência Estudantil do 1º semestre de 2023 para estudantes de cursos técnicos, presenciais, deste campus.

**1 DA APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**

1.1 A apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de estudantes convocados no Resultado Final ocorrerá no dia **14 de março de 2023 (terça-feira)** a partir das 8h00 até as 12h ou das 14h às 17h, na sala 108, bloco 100, ao lado do Hall do refeitório. Na ocasião, já serão encaminhados (as) para os quartos.

1.2 Em situações excepcionais, caso o(a) estudante não possa comparecer na apresentação, deverá comunicar até o dia 14 de março de 2023 às 16h via e-mail para Coordenação de Residência Estudantil (CDRE): [cdre.cpla@ifb.edu.br](mailto:cdre.cpla@ifb.edu.br) e apresentar justificativa com documentos comprobatórios, se necessário.

1.3 No item 5, deste resultado final, tem a lista dos materiais necessários para uso na residência estudantil.

1.4 Estudantes adolescentes, que não completaram 18 anos, deverão comparecer com um dos pais ou responsável legal, para assinatura do Termo de Compromisso.

**2 DA LISTA DE ESPERA**

2.1 Os (as) estudantes em Lista de Espera poderão ser convocados (as), caso ocorra surgimento de novas vagas e de acordo com a classificação.

2.2 O tempo de vigência deste edital será até o término do 1º semestre de 2023. Caso o (a) estudante da lista de espera não seja convocado (a) até a data de vencimento deste edital, deverá concorrer ao Edital do semestre seguinte.

2.3 Os (As) estudantes da lista de espera deverão manter seus dados para contatos atualizados.

2.4 É de inteira responsabilidade do (a) estudante deferido (a) em lista de espera acompanhar as possíveis convocações no site do IFB [www.ifb.edu.br/planaltina](http://www.ifb.edu.br/planaltina)

**3 RESULTADO DE RECURSOS**

RECURSO	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO
1	221032600049	RECURSO INDEFERIDO item 5.1
2	231032600096	RECURSO INDEFERIDO
3	231032600059	RECURSO DEFERIDO

4	231034230063	RECURSO DEFERIDO
6	231032600005	RECURSO INDEFERIDO
7	231032600037	RECURSO DEFERIDO
8	231032600114	RECURSO INDEFERIDO
9	231032600081	RECURSO INDEFERIDO

#### 4 RESULTADO FINAL

##### 4.1 Masculino (adultos com 18 anos ou mais) do curso Subsequente: 3 VAGAS

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL
231034230063	Convocado para residência estudantil com condicionalidade*
221034230055	INDEFERIDO- itens do edital 6.2 e 11.1.8

\*Entrar em contato com a equipe de Serviço Social para assinatura do termo de condicionalidade.

##### 4.2 Masculino (adolescentes até 17 anos) dos cursos Integrado ou Subsequente: 18 VAGAS

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL
231032600094	Convocado para residência estudantil
231032600042	Convocado para residência estudantil
231032600106	Convocado para residência estudantil
231032600065	Convocado para residência estudantil
231032600099	Convocado para residência estudantil
231032600066	Convocado para residência estudantil
231032600050	Convocado para residência estudantil
231032600038	Convocado para residência estudantil
231032600036	Convocado para residência estudantil
231032600090	Convocado para residência estudantil

231032600013	Convocado para residência estudantil
231032600047	Convocado para residência estudantil
231032600068	Convocado para residência estudantil
231032600044	Convocado para residência estudantil
231032600083	Convocado para residência estudantil
231032600060	Convocado para residência estudantil
231032600063	Convocado para residência estudantil
231032600037	Convocado para residência estudantil com condicionalidade*
231032600114	INDEFERIDO-11. 1.1
231032600005	INDEFERIDO-11. 1.1 e 11.1.5
231032600096	INDEFERIDO-11. 1.1 e 11.1.5

\*Entrar em contato com a equipe de Serviço Social para assinatura do termo de condicionalidade.

#### 4.3. Feminino (adultas - 18 anos ou mais) do curso Subsequente: 1 VAGA

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL
231034230078	Convocada para residência estudantil
221034230057	Lista de espera posição 1
231034230038	Lista de espera posição 2
221034230032	Lista de espera posição 3 com condicionalidade*

\*Entrar em contato com a equipe de Serviço Social para assinatura do termo de condicionalidade.

#### 4.4 Feminino (adolescentes até 17 anos) dos cursos Integrado ou Subsequente: 10 VAGAS

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL
-----------	-----------------

231032600093	Convocada para residência estudantil
231032600039	Convocada para residência estudantil
231032600101	Convocada para residência estudantil
231032600007	Convocada para residência estudantil
231032600009	Convocada para residência estudantil
231032600046	Convocada para residência estudantil
231032600091	Convocada para residência estudantil
221032600021	Convocada para residência estudantil
231032600029	Convocada para residência estudantil
231032600020	Convocada para residência estudantil
231032600078	Lista de espera posição 1
231032600031	Lista de espera posição 2
231032600015	Lista de espera posição 3
211032600077	Lista de espera posição 4
231032600061	Lista de espera posição 5
231032600059	Lista de espera posição 6
231032600081	INDEFERIDO- 11.1.5 e 11.1.8

**4.5 Curso Integrado (feminino- adulta): 1 VAGA**

*Sem inscrições para vaga*

**4.6 Curso Integrado (masculino- adulto): 1 VAGA**

MATRÍCULA/CPF	RESULTADO FINAL
201032600058	Convocado com condicionalidade **

>>>>259.441>>>	INDEFERIDO- itens do edital 4.1 e 11.1.8
----------------	--

\*\*O (A) estudante deverá, no início do semestre 2023.1, participar das atividades para acompanhamento acadêmico com equipe da CDRE.

#### 5. MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL:

UN	MATERIAL
1	Kit de higiene pessoal (escova de dentes, creme dental, papel higiênico, shampoo, sabonete, desodorante e outros)
2	Cadeado médio com chave (apenas para feminino)
1	Par de chinelos ou sandália
2	Toalhas de Banho
2	Fronha
1	Cobertor
2	Lençol
1	Colcha
1	Travesseiro
2	Toalha de rosto
1	Par de Botina (estudantes dos cursos de Agronomia, Agroecologia e Agropecuária)
1	Chapéu e/ou Boné
1	Par de tênis
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física - Somente para curso integrado.
1	Capa com zíper para colchão de espuma solteiro (0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável.

#### 6 OBSERVAÇÕES:

6.1 O kit de higiene é de inteira responsabilidade estudantil;

6.2 É responsabilidade familiar disponibilizar de meios para contato com estudante. Os contatos da residência são: telefone: 61-21962664 ou e-mail cdre.cpla@ifb.edu.br.

6.3 A manutenção da limpeza do quarto na Residência Estudantil é de responsabilidade coletiva de estudantes. Para isso, é indispensável, em conjunto com outros(as) residentes providenciar e estocar material como: vassoura, rodo, "pano de chão", sabão em pó, detergente, água sanitária, detergente, saco de lixo e outros.

*documento assinado eletronicamente*

Nilton Nélio Cometti

DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 10/03/2023 15:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445713

Código de Autenticação: c51f879e79



Campus Planaltina  
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona  
Rural de Planaltina, PLANALTINA / DF,  
CEP 73.380-900